



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 182/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se officie ao Exmo. Sr. Salvador José Barbosa Junior - Prefeito de Iguape, que verifique junto ao setor competente, se existe a possibilidade de realizar a instalação de placas de PROIBIÇÃO DE BARULHO nos ambientes das repartições públicas, neste município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que este vereador vem sendo cobrado pelos pais das crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), e ao reforçar esta proibição de barulhos nesses ambientes, realiza uma medida essencial para garantir a saúde e o bem-estar daqueles que procuram o serviço público, principalmente nos espaços de saúde.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

05/05/2025

VAVÁ PESCADOR
Vereador - PL